

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

15/01/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Privatização de 168 estatais poderia render até R\$ 500 bilhões

Não é só a Eletrobras. É também a Agência de Pesca do Amapá. Não é apenas a Sabesp, em São Paulo, ou a Cedae, no Rio. É a Empresa Baiana de Alimentos, o Jardim Botânico de Brasília ou mesmo a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba. A lista de empresas públicas com potencial para serem privatizadas é longa. Mais precisamente, são 168 estatais e 109 subsidiárias, na União e em todos os Estados. O potencial de arrecadação, por sua vez, é elevado: gira entre R\$ 400 bilhões e R\$ 500 bilhões. Os dados constam de uma pesquisa realizada pela consultoria internacional Roland Berger. Foram avaliadas 496 estatais. Dessas, 219 ficaram de fora do cálculo, por não serem passíveis de venda ou não terem informações disponíveis —o que quer dizer que o montante poderia ser ainda mais elevado. O maior potencial de arrecadação estaria no governo federal. Tomando como base um valor de R\$ 421 bilhões com as vendas, 71% estariam concentrados na União. Para ter uma dimensão, os recursos seriam suficientes para cobrir quase três vezes o déficit primário do setor público, segundo o resultado mais recente divulgado pelo Banco Central.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/01/2018

## Estatais na mira da privatização– São Paulo

### Cesp

A privatização da empresa está paralisada deste setembro de 2017, quando o leilão foi cancelado por falta de interessados. O governo paulista aguarda um acordo com a União para prorrogar a concessão das usinas da empresa e tornar os ativos mais atrativos. A Secretaria da Fazenda estadual não passou uma previsão para a conclusão do processo.

### Sabesp

Prevista para este ano, segundo declarações recentes do governador Geraldo Alckmin, a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo deverá ocorrer com a criação de uma controladora da qual a Sabesp fará parte e na qual o governo terá participação de 51%. O plano já foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/01/2018

## Gastos de planos de saúde sobem 15,4% em 2017 e quebram recorde

O gasto das empresas de plano de saúde com exames, consultas e procedimentos médicos subiu 15,4% em 2017, segundo a Abramge (que representa o setor). As chamadas despesas assistenciais totalizaram R\$ 156,5 bilhões, o maior valor já registrado, de acordo com cálculo baseado em dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/01/2018

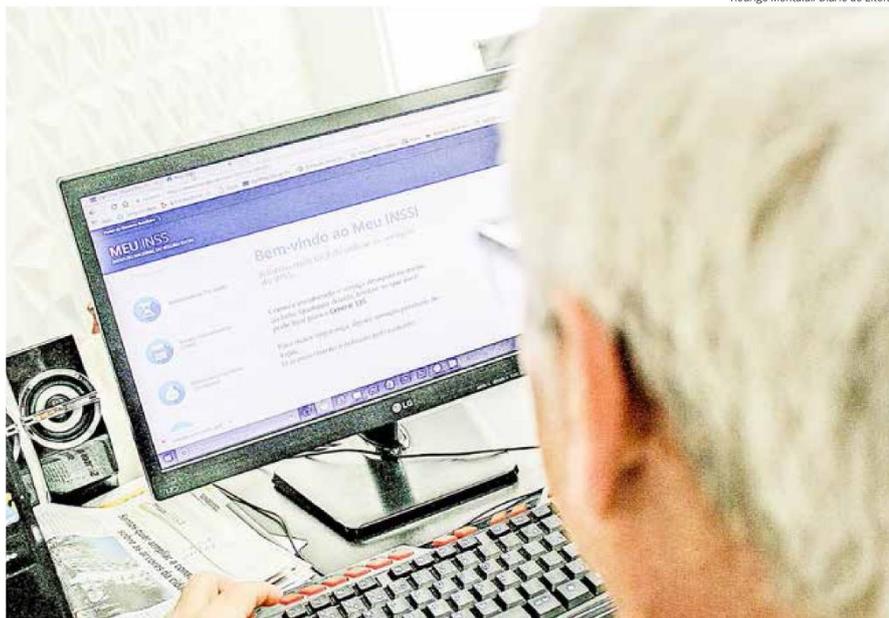
## Trabalho intermitente ameaça pessoas com deficiência

A reforma trabalhista pode diminuir a qualidade das vagas oferecidas para pessoas com deficiência para o cumprimento de cotas de contratações obrigatórias. Isso porque não há consenso entre especialistas a respeito da possibilidade de pessoas com deficiência serem contratadas na modalidade intermitente (por dia ou por hora). Nesse modelo, o trabalhador pode ter contratos com mais de uma empresa ao mesmo tempo —um único empregado poderia cumprir a cota de pessoas com deficiência em mais de uma companhia. Por lei, empresas com mais de cem funcionários devem manter em seus quadros de 2% a 5% de profissionais com deficiência. Mas esse patamar já era descumprido mesmo antes da reforma trabalhista.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/01/2018

# Pelo site 'Meu INSS' dá para acompanhar aposentadoria

Rodrigo Montaldi/Diário do Litoral



## O que dá para fazer no site

- ✓ Pelo 'Meu INSS', o segurado que já tenha adotado o novo modelo de atendimento digital, pode acompanhar integralmente as fases do seu pedido de benefício.
- ✓ Também é possível anexar mais documentos, caso necessário, ou até mesmo registrar um comentário, ou seja, poderá 'cumprir uma exigência' através do 'Meu INSS' enviando a documentação faltante e só comparecerá a agência para ter os documentos originais conferidos.

[Da Assessoria do INSS]  
De São Paulo

A central de serviços do INSS pela internet – Meu INSS (meu.inss.gov.br) – está de cara nova. A aparência foi modificada para facilitar a navegabilidade. Outra novidade é a possibilidade de a aposentadoria automática ser requerida diretamente pelo inss.gov.br.

A aba 'Aposentadoria Por Idade' é direcionada para aqueles que receberam a carta de aviso sobre o direito a aposentadoria por idade. Antes, o segurado deveria ligar para a Central de Atendimento 135 para confirmar o desejo pelo benefício. Agora ele pode fazer isso diretamente pela internet.

### INSS Digital

A nova funcionalidade do

site do INSS também possibilitará que o segurado que for atendido na agência do INSS que já tenha adotado o novo modelo de atendimento digital possa acompanhar integralmente as fases do seu pedido de benefício diretamente pela internet. Dessa forma, não será mais preciso ir a uma agência do INSS ou ligar no 135 para saber o andamento do pedido. Agora ele pode fazer isso pelo Meu INSS, uma vez que esteja logado.

Além disso, o segurado poderá anexar mais documentos, caso necessário, ou até mesmo registrar um comentário. Ou seja, ele poderá 'cumprir uma exigência' através do Meu INSS enviando a documentação faltante e só comparecerá a agência de atendimento do INSS para ter os documentos originais conferidos por um servidor do Instituto.

## Idosos e pessoas com deficiência têm direito ao amparo assistencial

Os benefícios da Previdência Social, como as aposentadorias e pensões, exigem um determinado número de contribuições pagas ao INSS para serem concedidos. Por isso, somente uma pessoa que trabalhou e teve o INSS descontado do seu salário ou contribuiu para a Previdência por meio de carnê pode pedir a aposentadoria.

No caso da aposentadoria por idade, por exemplo, só tem direito ao benefício o trabalhador que comprovar, além da idade, 180 contribuições mensais, ou seja, a pessoa precisa ter contribuído para o INSS por 15 anos.

A aposentadoria por idade não deve ser confundida com um outro tipo de benefício, chamado amparo assistencial. O amparo, por ter caráter assistencial e ser destinado às pessoas que não podem prover o próprio sustento nem ser mantidas por sua família, não depende do pagamento de contribuições para a Previdência. Entretanto, para ter direito a esse benefício o interessado deve atender a algumas condições.

### Requisitos

O interessado em receber o amparo assistencial precisa cumprir alguns requisitos para ter direito ao benefício. No caso do idoso, ele deve ter pelo menos 65 anos de idade e não exercer nenhum tipo de atividade remunerada. Já para a pessoa com deficiência, é necessário comprovar que a pessoa não tem condições de trabalhar e de ter vida independente.

Além disso, é preciso que a renda da família do interessado, ao ser dividida entre seus membros, seja inferior a um quarto do salário mínimo. Para cálculo da renda familiar é considerado o número de pessoas que vivem na mesma casa: cônjuge ou companheiro, pais, filhos (inclusive enteados e tutelados menores de idade) e irmãos menores de 21 anos ou inválidos.

## Tipos de aposentadoria

- ✓ **Por idade** - Além da idade, para se aposentar, o trabalhador só terá direito ao benefício se tiver um mínimo de 180 contribuições mensais, ou seja, precisa ter contribuído por 15 anos para o INSS.
- ✓ **Assistencial** - No caso do idoso, ele deve ter pelo menos 65 anos e não exercer nenhum tipo de atividade remunerada. Já para a pessoa com deficiência, é necessário comprovar que a pessoa não tem condições de trabalhar. A renda da família do interessado, ao ser dividida entre seus membros, precisa ser inferior a um quarto do salário mínimo.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 15/01/2018